

PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Atos Oficiais

Leis



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº. 2.546, de 14 de Setembro de 2021

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 158/2021)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.421 de 01/12/2020 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 572.560,55 (Quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), para atendimento às despesas do Fundo Municipal de Saúde, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	11.00.00	SECR. MUN. DE CULTURA E LAZER	
UNIDADE	11.02.00	DEP. DE GESTÃO DE CULTURA E LAZER	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	3002	DIFUSÃO CULTURAL	
ATIVIDADE	2616	PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICOS	
FONTE	95	RECURSO FEDERAL EXERC. ANTERIOR	
CÓD. APLICAÇÃO	312.000	ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE – CORONAVÍRUS (COVID-19)	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS PJ	R\$ 267.688,89



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

CAT. ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. TERCEIROS PF	R\$ 300.000,00
		TOTAL.....	R\$ 567.688,89
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	11.00.00	SECR. MUN. DE CULTURA E LAZER	
UNIDADE	11.02.00	DEP. DE GESTÃO DE CULTURA E LAZER	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	3002	DIFUSÃO CULTURAL	
ATIVIDADE	2616	PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICOS	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
CÓD. APLICAÇÃO	312.000	ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE – CORONAVÍRUS (COVID-19)	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. TERCEIROS PF	R\$ 4.871,66
		TOTAL.....	R\$ 4.871,66

TOTAL GERALR\$ 572.560,55

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro no valor de R\$ 567.688,89 (Quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos) e por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 4.871,66 (Quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de Setembro de 2021.

Joselyr Benedito Costa Silvestre
Prefeito